

INDICAÇÃO N.º 325/2005  
( INDICA AO PODER EXECUTIVO, A INCLUSÃO  
DE UM REPRESENTANTE DO PODER  
LEGISLATIVO NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL DO  
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA).

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

Considerando que o Projeto de Lei nº. 61/2005 que cria o Conselho Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família de autoria do Poder Executivo, foi aprovado por unanimidade por esta Casa durante a 18ª Sessão Ordinária, ocorrida no último dia 06;

Considerando que o Conselho tem como finalidade realizar ações de controle e participação social no Programa Bolsa Família no âmbito do Município e será composto por 12 membros titulares e respectivos suplentes;

Considerando a importância do Programa Bolsa Família no contexto de nossa cidade;

Considerando que a Câmara Municipal tem funções legislativas e fiscalizadoras,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando a inclusão de um representante do Poder Legislativo na composição do Conselho Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família, fato que ressaltará ainda mais a importância do Legislativo Municipal e permitirá o acompanhamento mais pormenorizado da execução do Programa Bolsa Família em nossa cidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de Junho de 2005.

ALCIDES PELICER  
PELICER  
VEREADOR